



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*  
**PORTARIA Nº 051/2024/SGP - Manaus, 30 de janeiro de 2024.**

Lota o Policial Militar 1º SGT QPPM JERDESON MARQUES MELO na Divisão de Apoio Externo Institucional - DIVAEI.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Regulamento Geral deste Egrégio TRT 11 aprovado pela Res. Adm. nº 112/2023/TRT11;

**CONSIDERANDO** o Decreto do Governo do Estado do Amazonas de 10 de janeiro de 2024, que passa à disposição, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar 1º SGT QPPM JERDESON MARQUES MELO, SI/PMAM 16.797, Matrícula n.º 169.912-1A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo administrativo e-SAP DP 81/2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar, com efeitos partir de 10 de janeiro de 2024, o Policial Militar 1º SGT QPPM JERDESON MARQUES MELO na Divisão de Apoio Externo Institucional - DIVAEI.

Art. 2º Estabelecer o sistema de registro de ponto para Horário de Seguranças (Flexível) - 00:00 - 23:59.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência

